



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39  
CEARÁ-MIRIM/RN

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.554, DE 24 DE MAIO DE 2010.**

*Reconhece de Utilidade Pública o  
Grupo de Capoeira Berimbau e Arte, e  
dá outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

**Art. 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública o Grupo de Capoeira Berimbau e Arte.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Palácio Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 24 de maio de 2010.*

**ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO**  
*Prefeito Municipal*